



2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 26/01/2021 – 10:00HS

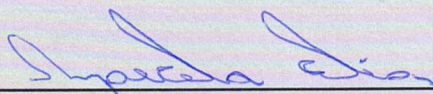
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas é registrada a presença dos senhores vereadores: Pastor Deimeval Borba, Marcela da Silva Elias, João Vitor Peluso, Elói Nogueira, Julio Cesar Cassilha, Isael Alves da Silva, Mauro Cardoso de Pontes, Celso Ferreira de Souza, Ailton Tomazi, Fabiano Cit e Luciane Costa Coelho. Havendo número legal de vereadores presentes, o presidente declarou aberta a segunda sessão extraordinária da Câmara Municipal de Morretes. De início o presidente questionou se havia alguma consideração sobre a ata da primeira sessão extraordinária realizada no dia 25 de janeiro do corrente ano, e não havendo, aprovou a mesma. Seguidamente, considerando que o Edital de Convocação nº 001/2021 já havia sido lido integralmente na sessão extraordinária passada, dispensou a leitura do mesmo. Em seguida solicitou a leitura do Projetos de Lei objetos da presente sessão e a secretária procedeu a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021 – Súmula: Altera a Lei nº 044/2021 e dá outras providências, informando que o referido projeto já foi aprovado em primeira apreciação na sessão plenária anterior e, sem demora, o Presidente colocou-o para a ordem do dia da presente sessão para segunda apreciação. Respectivamente, a secretária procedeu à leitura do Projeto de Lei nº 2.231/2021 – Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 17/2004 e regulamenta, no âmbito do Município de Morretes, o valor referente aos pagamentos de obrigações definidas como de pequeno valor a que a fazenda pública municipal for condenada em razão de sentença judicial transitada em julgado, conforme artigo 100 da Constituição Federal, informando também que o referido projeto já foi aprovado em primeira apreciação e, então o Presidente colocou-o para a ordem do dia da presente sessão para a segunda apreciação. Não havendo vereadores inscritos para fazer uso da palavra no expediente, conforme preceitua o artigo 94 do RI, o Presidente passou para a ordem do dia. Na ordem do dia, na apreciação dos Projetos, a secretária iniciou com a leitura da súmula do Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021 e o presidente enfatizou que o quórum para aprovação de Projetos de Leis Complementares é de dois terços dos membros do Legislativo. Seguidamente colocou o Projeto de Lei Complementar para segunda discussão, onde o vereador Ailton Tomazi se manifestou primeiramente saudando a todos os presentes e ressaltou a importância do Projeto no tocante aos funcionários concursados da Prefeitura, pediu o apoio dos vereadores para encaminhar ao Executivo um pedido de estudo da possibilidade de, ao menos, realizar a reposição salarial dos servidores, em razão da defasagem dos salários dos efetivos ao longo dos anos. Frisou ainda que sua luta será em prol do funcionalismo público, e quanto ao Projeto, consignou seu voto favorável. Ainda na discussão o Presidente manifestou sua atenção com o organograma de forma positiva, pois contempla a proporção de cargos destinados aos funcionários de carreira. Ressaltou ainda que a Casa está disposta a apoiar o Poder Executivo Municipal em suas ações e projetos acerca desta matéria, sendo que através da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão a Casa poderá estudar e elaborar uma minuta de Projeto para estabelecer um piso salarial das respectivas categorias profissionais dos funcionários concursados, sendo essa



uma alternativa para amenizar a situação do funcionalismo do Poder Executivo. Posteriormente o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021 para segunda votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Julio Cesar Cassilha, em questão de ordem, requereu a dispensa da terceira apreciação do Projeto, uma vez que o mesmo não foi objeto de emenda, nem de controvérsias, o Presidente então, não havendo manifestação de nenhum vereador, colocou em votação, onde o pedido de dispensa foi aprovado com voto favorável de todos os vereadores. Em sequência o presidente solicitou a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 2.231/2021 e a secretária assim o fez, colocando o Projeto para segunda discussão, e não havendo manifestação para discutir, o projeto foi colocado para segunda votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, novamente o Vereador Julio Cesar Cassilha requereu a dispensa da terceira apreciação do Projeto, uma vez que o mesmo não foi objeto de emenda, nem de controvérsias, e o presidente colocou em discussão o pedido de dispensa da terceira apreciação do referido Projeto de Lei, uma vez que não houve manifestação, a solicitação foi encaminhada para votação onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura das redações finais dos Projetos aprovados na presente sessão e a aprovação foi unânime, encaminhando assim o Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021 e o Projeto de Lei Ordinária nº 2231/2021 para a Sanção do Prefeito Municipal. O Presidente, por fim informou os vereadores que em razão da dispensa da terceira apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 0018/2021 e Projeto de Lei Ordinária nº 2.231/2021, está cancelada a 3ª sessão extraordinária convocada para o dia 27/01/2021, às 10:00hs, por perda de objeto. Posteriormente o Presidente informou aos vereadores que o Projeto de Lei nº 2.232/2021 será objeto de sessão extraordinária, possivelmente para o dia 29 de janeiro do corrente ano e por esta razão, solicitou o apoio dos vereadores interessados para que procedam à propositura e assinatura do respectivo requerimento de urgência, a fim de viabilizar a convocação de referida sessão extraordinária. Por fim, não havendo nenhum vereador para fazer uso da palavra na explicação pessoal, e não havendo mais matérias a serem apreciadas, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a segunda sessão extraordinária da Câmara Municipal de Morretes.



Pastor Deimeval Borba
Presidente



Marcela da Silva Elias
1ª Secretária